

# Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. n.ºs 4 e 5 do Art. 39.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		<b>Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães</b>	
		<b>Oferta 05/TE - PDPSC (35 horas)</b>	
Tipologia	Desenvolvimento de Projetos		
Tipo de necessidade	Técnicos Especializados para o desempenho de outras funções – Animador Cultural/Social		
Projeto	Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC)		
Motivo	Aumento de turmas [alínea h) do art. 57.º da LTFP].		
Tipo Duração	Anual, com término previsto para 31 agosto de 2022.		
Número de horas	35		
Despacho de autorização da contratação	Em conformidade com o nº 2.1.2. do Eixo 2, da Resolução do Conselho de Ministros nº 90/2021, de 7 de julho.		
Entidade Autorizada	ME – PNPSE/DGEstE		
Justificação da Necessidade	Inexistência de recursos humanos com qualificações necessárias para a implementação do projeto.		
Requisitos habilitacionais de admissão	Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área dos serviços SOCIOCULTURAIS ou de ANIMAÇÃO		
Informação adicional para os candidatos	Consulte o aviso de abertura publicado em <a href="http://www.esct.pt">www.esct.pt</a> e envie por correio normal ou entregue em mão (com agendamento prévio) todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do procedimento. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em <a href="http://www.esct.pt">www.esct.pt</a> , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do procedimento.		
<b>Critérios de seleção</b>	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo(a) candidato(a).	10,0%
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo(a) candidato(a) como trabalhador(a) dependente e/ou independente.	5,0%
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo(a) candidato(a) que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%
	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais de um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime e voluntariado).	35,0%
	Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como prestador(a) de serviços socioculturais e de animação em escolas secundárias públicas.	10,0%
		Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como prestador(a) de serviços socioculturais e de animação noutros contextos institucionais.	10,0%
Avaliação de capacidade técnica e criativa do(a) candidato(a) através da apresentação de duas propostas de atividades, sendo uma delas, obrigatoriamente, apoiada no recurso a plataformas digitais.		15,0%	